



## PROJETO DE LEI N° 9.178/2021

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA AURELIANO CANDIDO TAVARES BASTOS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA AURELIANO CANDIDO TAVARES BASTOS, conhecida popularmente como Rua Tavares Bastos, a qual tem início entre o lote 02 da quadra E e lote 01 da quadra F (Planta 144) e termina entre o lote 16 da quadra E e o lote 15 da quadra F (Planta 144), constante no loteamento PLANALTO OLÍMPICO (Planta 144), localizada no Bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES

**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES

**2º Secretário**

Autoria da Vereadora Katia da Rendeiras